# ATA Nº. 17/2026

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Gestora do FAPSBENTO, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, com a Política de Investimentos (PI) e com o a ALM (*Asset Liability Management - Gestão de Ativos e Passivos*).

Registrou-se a presença da Coordenadora Ana Maria Magro e dos membros Alexia Islabão dos Santos, Daniela Maria Isabela da Silva Diniz, Fernanda dos Santos, Michele Gasperin Piletti e Vinicius Tusset, todos devidamente certificados para atuação na gestão de recursos do RPPS. Foi registrada ausência justificada do membro Caroline Ferri. Participaram, também, o Gestor de Recursos Juliano Luis Albini Dangui e a Presidente do Conselho Fiscal, Kamila Bonesi. Verificada a existência de quórum regimental, foram iniciados os trabalhos.

Foi debatida a destinação dos recursos provenientes do resgate das NTN-B 2026 e dos valores recebidos a título de cupons de juros das NTN-Bs pares, estimado em aproximadamente R$ 30 milhões. Considerando as condições de mercado e a estratégia de alongamento da carteira, o Comitê decidiu pela aplicação de R$ 10 milhões em NTN-B com vencimento em 2040 e R$10 milhões em NTN-B com vencimento em 2050, mantendo o valor restantes aplicados no DI na XP.

Foi deliberada a aquisição de NTN-B 2031, com os recursos dos aportes que estão nos DI do Santander (aproximadamente R$4,6 milhões) e do DI do Banco do Brasil (restante), para realizar uma nova compra de aproximadamente R$ 10 milhões em NTN-B 2031. Não foi necessário resgatar e utilizar valores do DI do Nubank conforme constou na Ata 14/2026. O Comitê aprovou a movimentação e o aporte dos recursos.

Foi discutido o aumento da exposição à renda variável, com aplicação de 1,00% do patrimônio líquido (PL) do FAPS (cerca de R$ 8 milhões), o que foi

aprovado pelo Comitê. Foi definida a aplicação de R$ 5 milhões, 0,6% do PL no Fundo BB Ações Bolsa Americana e 0,4% do PL em outro fundo de renda variável a ser definido.

O Comitê decidiu que os valores que serão aplicados no BB Ações Bolsa Americana serão resgatados do DI da CAIXA, que apresenta a menor rentabilidade entre as alternativas de DI da carteira.

A aplicação e a origem dos recursos foram definidas, ficando a efetivação condicionada apenas à confirmação do enquadramento do BB Bolsa Americana quanto ao limite de até 50% do PL em RPPS, previsto na Resolução 5.272/2025.

O Gestor informou que foi efetivada a migração dos fundos Caixa Aliança e Caixa Disponibilidade para o fundo Topázio da Caixa. Com isso, as taxas de administração anuais que eram de 0,20% e 0,80% respectivamente, foram substituídas pela taxa de 0,10% do fundo Topázio.

Informou, o Gestor, que será feito o terceiro aporte para o fundo imobiliário SPX GALPÕES LOGÍSTICOS FEEDER INST RESP LIMITADA FII, no valor de R$ 225.000,00

Na última reunião do Conselho Fiscal, foi questionada a inclusão, nos relatórios de carteira do FAPS, dos fundos vinculados aos valores consignados dos servidores, mantidos na Caixa e no Banco do Brasil. Segundo Felipe, da LEMA, a prática decorre de orientação do Ministério da Previdência.

Ainda, o Comite elaborou do Parecer Mensal nº 06/2026, referente ao mês de junho de 2026. A coordenadora do Comitê de Investimentos, Ana Maria Magro, apresentou os dados extraídos do sistema UNO, complementados pelos relatórios encaminhados pela Consultoria LEMA, contendo informações sobre os cenários econômico e geopolítico, análise da carteira, enquadramento, desempenho, alocação de ativos e riscos de mercado. Os dados foram analisados em conjunto pelos membros do Comitê e pelo Gestor de Recursos, subsidiando a elaboração do parecer mensal. Também integraram o documento um resumo das Atas 12/2026 e 13/2026, referentes às reuniões realizadas nos dias 08 e 25 de junho de 2026. Ao final, foi concluída a elaboração do Parecer nº 06/2026.

Por fim, altera-se o sétimo parágrafo da Ata 14/2026. Onde constou "NTN-B longas (2045/2025)" deve constar apenas "NTN-B longas".

Nada mais havendo a tratar, eu, Vinicius Tusset, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA MARIA MAGRO
Data: 11/09/2026 14:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Maria Magro

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELE GASPERIN PILETTI
Data: 11/09/2026 17:38:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michele Gasperin Piletti

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXIA ISLABAO DOS SANTOS
Data: 11/09/2026 14:29:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexia Islabão dos Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA DOS SANTOS
Data: 11/09/2026 14:19:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda dos Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA MARIA ISABELA DA SILVA DINIZ
Data: 11/09/2026 17:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Maria Isabela da Silva Diniz

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO LUIS ALBINI DANGUI
Data: 14/09/2026 09:50:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Luis Albini Dangui

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS TUSSET
Data: 10/09/2026 09:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinicius Tusset